



**PORTARIA/GGDRH/Nº 64.062 de 10 de Janeiro de 2024**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 01/2020, Processo Administrativo nº 45/2020, **RESOLVE:**

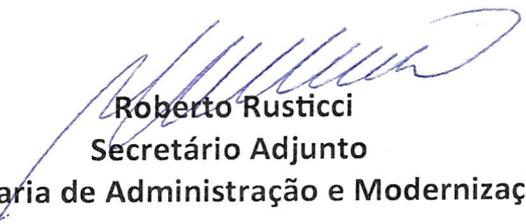
**I – DEFERIR** a prorrogação de posse da candidata abaixo relacionada, nomeada por meio da Portaria nº 63.848 de 24/11/2023:

1. Raquel Fernandes da Silva, Contador, classificação 16 LG e 4 LN, prorrogar até 12/01/2024.

Mauá, 10 de Janeiro de 2024

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Roberto Rusticci**  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Administração e Modernização